

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando Irregularidade da Prestação de Contas do PPP, referente ao ano de 2021-, do CDCE EE CINCO DE ABRIL, localizada no município de SÃO JOSE DO XINGU - MT, a fim de apurar supostas irregularidades funcionais e ressarcimento ao erário, cometidas pelos membros do CDCE do referido ano:

Presidente Lindinalva Gonçalves Costa CPF 591. XXX.861-XX

Tesoureiro Helio Rocha da Silva CPF 673. XXX.059-XX

Diretora Nelson Paulino Junior CPF 171.XXX.388-XX

Considerando, a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr.^a Lindinalva Gonçalves Costa, o Sr.^o Helio Rocha da Silva, Sr.^o Nelson Paulino Junior para que no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas-SUCP, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim realizar a devolução do débito no valor total de R\$ 5.725,04 (Cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), e R\$ 744,00 referente a não recolhimento de INSS, ou sanar as Pendências. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado- PGE para inscrição em dívida ativa.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de junho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984